

CONSTRUTORA TENDA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 71.476.527/0001-35
NIRE 35.300.348.206

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 05 DE MARÇO DE 2026**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** em 05 de março de 2026, às 11h00, por meio de videoconferência, conforme previsão do artigo 21, § 4º, do Estatuto Social da Construtora Tenda, situada no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Boa Vista, nº 280, 8º e 9º pavimentos, Centro, CEP 01014-908 ("Companhia").
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** verificado o quórum necessário para instalação da Reunião do Conselho de Administração, diante da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos dos Artigos 19 e 20 do Estatuto Social da Companhia, a saber: **Claudio José Carvalho de Andrade (Presidente), Antonoaldo Grangeon Trancoso Neves, Mauricio Luis Luchetti, Marcos Duarte Santos, Marília Artimonte Rocca e Bruno Cherubini Balbinot.**
- 3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Claudio José Carvalho de Andrade. Secretária: Amanda da Silva Ribeiro.
- 4. ORDEM DO DIA:** (i) análise e apreciação das contas da Diretoria, bem como das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 ("Demonstrações Financeiras"), acompanhadas do relatório do auditor independente da Companhia, do relatório da administração da Companhia ("Relatório da Administração"), e do relatório do Comitê de Auditoria Estatutário; e (ii) autorização para a Diretoria da Companhia adotar todas as providências e praticar todos os atos necessários à implementação da deliberação anterior.
- 5. DELIBERAÇÕES:** após a análise e discussão das matérias constantes na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberam, por unanimidade, sem reservas ou ressalvas, observadas as abstenções e impedimentos nos termos da legislação aplicável:
 - (i) aprovar as contas da Diretoria, bem como as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do relatório do auditor independente da Companhia, do Relatório da Administração e do relatório do Comitê de Auditoria Estatutário, aprovando a sua submissão à deliberação da AGO, que será oportunamente convocada; e
 - (ii) autorizar a Diretoria da Companhia a adotar todas as providências e praticar todos os atos necessários à implementação da deliberação anterior.
- 6. ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem ela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada.

Composição da Mesa: Claudio José Carvalho de Andrade (Presidente) e Amanda da Silva Ribeiro (Secretária).
Conselheiros Presentes: **Claudio José Carvalho de Andrade (Presidente), Antonoaldo Grangeon Trancoso Neves, Mauricio Luis Luchetti, Marcos Duarte Santos, Marília Artimonte Rocca e Bruno Cherubini Balbinot.**

Certifico que a presente confere com a via original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 05 de março de 2026.

Amanda da Silva Ribeiro
Secretária